



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COA-CAU/BR 2019 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS
DELIBERAÇÃO Nº 01/2019 – (COA – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso X art. 97 e XVI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional, no que diz respeito aos procedimentos administrativos, seus respectivos fluxos e atribuições dos cargos, conforme o Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação do CG-CSC, Fórum dos Presidentes dos CAU/UF e Congresso Brasileiro de Arquitetos;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros;

Considerando a deliberação nº 84/2018 COA-CAU/BR, aprovando a proposta de Programação Orçamentária de 2019 da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 30 de novembro de 2018;

Considerando o inciso XL do artigo 30 do Regimento Interno do CAU/BR, o qual especifica que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o plano de trabalho das comissões especiais, bem como o seu calendário de atividades e pertinência dos temas às atividades do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação dos planos de trabalho dos órgãos colegiados do CAU/BR aos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, para melhor aplicação e aprimoramento do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, conforme anexo;

2 – Encaminhar a proposta de Plano de Trabalho da COA-CAU/BR à Presidência para que seja providenciada a sua publicação; e



3- Solicitar a Presidência que:

- a) promova junto às comissões ordinárias e Eleitoral Nacional do CAU/BR a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2019, até 22 de março;
- b) promova junto aos colegiados do CAU/BR (CEAU-CAU/BR, CG-CSC-CAU e CG-FA-CAU) a elaboração e a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2019, até 11 de abril;
- c) encaminhe ao Plenário as propostas de planos de trabalhos das comissões especiais do CAU/BR, juntamente com os seus calendários de atividades, para deliberação na reunião plenária de março;
- d) encaminhe ao Conselho Diretor os planos de trabalho das comissões para consolidação, na reunião de maio; e
- e) promova a apresentação dos planos de trabalho das comissões e do Planejamento Estratégico do CAU, na reunião Plenária Ampliada de maio.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)

Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)

Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)

Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)

Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)

Membro

Five handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left: José Antônio Assis de Godoy, Jeferson Dantas Navolar, Ednezer Rodrigues Flores, Emerson do Nascimento Fraga, and Patrícia Silva Luz Macedo.